

Designar **MATHEUS ALVES VITAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 491622023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, no período de 14 a 28 de março de 2024, em razão de gozo de férias de Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 100, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495594022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 04 a 13 de março de 2024, em razão de gozo de férias Cristiano André Hein.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495658022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS, no período de 14 a 28 de março de 2024, em razão de gozo de férias de Bruno Carlos dos Santos.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GERALDO MARIM BARBOSA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 123041023, Assessor Especializado da Assessoria de Administração/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, no período de 14 de março a 12 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPEC/SEJUSP/MS/Nº 01/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPEC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPEC, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Comissão
-------------	---------	-------------	----------

31.058.414-2023	Avaliação de desempenho de estágio probatório	Robson Roosevelt Ferreira Aguilar Med Leg, 3ª Classe	Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Perito Oficial Forense
-----------------	---	--	--

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) pelo preenchimento de todos os requisitos legais, evidenciado, por intermédio das avaliações semestrais e assentamentos funcionais, que o interessado possui as aptidões necessárias à aquisição da estabilidade, por conseguinte, apto para o exercício do cargo público, nos termos do art. 41 da Constituição da República, **opinamos pela aprovação do estágio probatório do servidor ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR**".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Estágio probatório do servidor, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Joao Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima e Nilson Fonseca Martins.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Comissão
31/200.215/2019	Readequação dos Decretos que regulamentam a concessão das honrarias da Polícia Civil	Polícia Civil/MS	Wellington de Oliveira, Jairo Carlos Mendes e Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) após analisar a as sugestões da PGE, fls. 150/154, fez as devidas alterações na minuta do decreto. Por todo o exposto, esta Comissão apresenta novamente a presente proposta de criação de um decreto único que regulamenta a concessão das honrarias da Polícia Civil nos exatos termos da minuta abaixo transcrita, para análise e voto desse Consórcio Conselho Superior.

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____.

Define a forma e regulamenta a concessão de honrarias previstas no art. 133 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 133, incisos I a IV da Lei Complementar nº 133, de 19 de dezembro de 2005:

D E C R E T A:

CAPÍTULO I **DAS HONRARIAS**

Art. 1º As honrarias previstas no art. 133, incisos I a IV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, terão suas formas e requisitos de concessão definidos neste Decreto e serão concedidas,